

GARFARAM 88% DO SEU FGTS

Vamos recuperar as perdas na Justiça



Trabalhadores aprovam em assembleia a mobilização pela recuperação das perdas

A Força Sindical já entrou com uma ação na Justiça cobrando a diferença da correção monetária que não está sendo aplicada desde 1999 às contas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). As perdas chegam a 88,3%, um verdadeiro crime econômico contra a classe trabalhadora. Por isto, precisamos de muita luta e mobilização para recuperar essas perdas. Leia com atenção este jornal, divulgue-o entre os colegas de trabalho, familiares e amigos. E, principalmente, procure o seu Sindicato para entrar na ação coletiva, assinando um termo de adesão. Participe desta grande luta nacional!

ROMBO DE BILHÕES!

Não estão corrigindo o saldo do Fundo de Garantia como determina a lei

O deputado federal Paulinho da Força, presidente da Força Sindical, foi o primeiro a revelar que o FGTS dos trabalhadores está sendo corrigido de maneira errada desde 1999. Ele anunciou este rombo em assembleia com mais de 15 mil metalúrgicos, no último dia 25 de maio, em São Paulo. "O roubo nas contas do FGTS nos últimos 14 anos chega a bilhões de reais. "É o maior assalto da história do Brasil", disse Paulinho.

Esta não é a primeira vez que as contas

do governo abocanharam o dinheiro do trabalhador. Em 2001, após muita luta e uma marcha a Brasília, o movimento sindical conseguiu um acordo para que o governo pagasse as perdas no FGTS provocadas pelos planos Collor e Verão. Mais de 32 milhões de trabalhadores foram beneficiados pelo acordo. "Temos,



Paulinho da Força anuncia a ação coletiva por revisão do FGTS desde 1999

agora, um novo desafio. Com união e participação, vamos recuperar as perdas!", afirma Paulinho da Força.

TODOS CONTRA O ROUBO NO FGTS

A cabamos de descobrir que, desde 1999, o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos trabalhadores brasileiros não está sendo corretamente corrigido. É um verdadeiro roubo, que reduziu o Fundo quase pela metade.

Por isto entramos, em 28 de maio, com uma ação na Justiça Federal, em Brasília, reivindicando a reposição das perdas, que chegam a 88,3%, devido a correção errada da TR (Taxa Referencial), que é aplicada sobre o Fundo de Garantia. Só nos últimos dois anos houve, aproximadamente, 11% de perda.

Pelos nossos cálculos, um trabalhador que tinha R\$ 1.000 na conta do FGTS no ano de 1999 tem hoje apenas R\$ 1.340,47. Os cálculos corretos indicam que a mesma

conta deveria ter R\$ 2.586,44. Ou seja, uma diferença de R\$ 1.245,97 a mais.

A ação é coletiva, em nome dos Sindicatos filiados à Central, com milhões de trabalhadores nas bases. Na ação, com pedido de liminar, argumentamos que os trabalhadores perderam bilhões de reais entre 1999 e 2012 com a manipulação da TR, que incide no cálculo dos juros do FGTS.

Para que a ação tenha força e êxito, é fundamental que o trabalhador que tenha dinheiro na conta do FGTS entre 1999 e 2013 procure o seu Sindicato, com a documentação exigida, para aderir ao processo e cobrar na Justiça a revisão do seu saldo.

Vale lembrar que um processo seme-

“ Estão metendo a mão no seu FGTS. Entre na luta e exija Justiça! ”



lhante aconteceu em 2001, quando os trabalhadores ganharam ações na Justiça sobre as correções erradas dos planos Collor e Verão, e o governo federal teve de abrir negociação e pagar as correções.

Participe desta nova luta!

Paulo Pereira da Silva
Paulinho da Força
Presidente da Força Sindical



O que é FGTS?

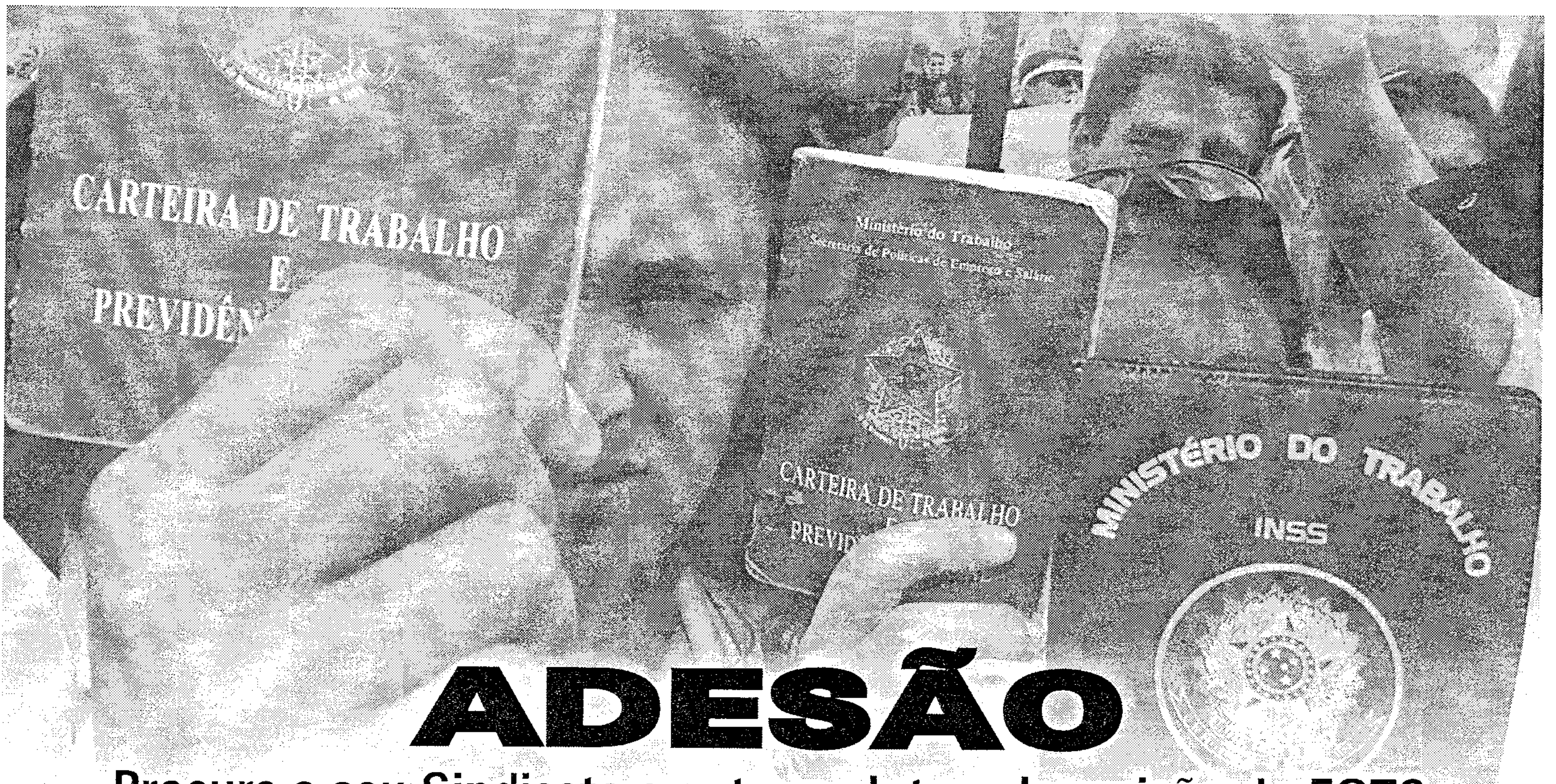
- O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é uma lei instituída em 1966.
- Todo trabalhador tem direito a uma conta de FGTS na Caixa Econômica Federal, na qual o empregador deve depositar todos os meses um percentual de 8% sobre o salário.
- O FGTS funciona como se fosse uma poupança para o trabalhador, e só pode ser sacado quando terminar um contrato de trabalho, nas demissões sem justa causa, quando o trabalhador se aposentar, se tiver uma doença grave (como câncer ou AIDS) e para comprar a casa própria, entre outros casos.
- Todo ano, a Caixa Econômica Federal aplica, sobre o valor depositado na conta do Fundo de

Garantia de cada trabalhador, juros de 3% mais correção pela TR (Taxa Referencial), que é aplicada mensalmente.

• A TR é um valor publicado todo mês pelo governo federal. É uma taxa que não recompõe a inflação, e é ela que vem sendo aplicada mensalmente ao saldo das contas do FGTS, provocando perda para os trabalhadores.

• Recursos do FGTS também beneficiam a população com habitação popular, e obras de saneamento básico e infraestrutura urbana, como pavimentação de estradas. Diante deste amplo alcance social, quem está roubando o FGTS comete um crime contra o povo brasileiro e o desenvolvimento do País.

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| | EXPEDIENTE | | | |
| | FUNDADOR: Luiz Antônio de Medeiros | PRESIDENTE: Paulo Pereira da Silva (Paulinho) | SECRETÁRIO-GERAL: João Carlos Gonçalves (Juruna) | TESOUREIRO: Luiz Carlos Motta |
| BIRETORIA EXECUTIVA: | | | | JORNAL DA FORÇA SINDICAL É uma publicação mensal da central de trabalhadores FORÇA SINDICAL Rua Rocha Pomba, 94 - Liberdade - CEP 01525-010 Fone: (11) 3348-9000 - S. Paulo/SP - Brasil DIRETOR RESPONSÁVEL: João C. Gonçalves (Juruna) JORNALISTA RESPONSÁVEL: Jorge Luis Pires EDIÇÃO DE ARTE: Rodney Simões EDIÇÃO E REDAÇÃO: Val Gomes REVISÃO: Edson Baptista Colete FOTOGRAFIA: Jaécio Santana |
| Membros: Mlequides Araújo, Miguel E. Torres, Antonio de S. Ramalho, Eunice Cabral, Almir Munhoz, João B. Inocentini, Paulo Ferrari, Levi Fernandes Pinto, Abraão Lincoln, Luiz Carlos Pedreira, Wilmar G. Santos, Terezinho Marins, Ivandro Moreira, Maria Augusta S. Marques, Sérgio Luis Leite (Serginho), Valécia Trindade, Edson Geraldo Garcia, Francisco Sales, Miguel Padilha, Minervino Ferreira, Herbert Passos, Milton S. Silva (Nécol), Antonio Vitor, Mônica O. Lourenço Veloso, Geraldo S. Silva, Oscar Gonçalves, Carlos R. Malaquias, Antonio Fañas, Luciano M. Lourenço, Nelson Silva de Souza, Ari Alano, Cicero Firmino (Martinha), Cida Fabiane C. Santos, José Pereira, Arnaldo Gonçalves, Elvira Bervian Greabin, Paulo Zanetti, João Peres Fuentes, Cláudio Magrão, Maria Auxiliadora, Maria Susicleia, Jeilson Tieg, Francisca Lea, Gleides Sodré Almazan, Vilma Pardini, Adalberto Galvão, Maria Rosângela Lopes, Ruth Coelho, Ramundo Nonato, Severino Augusto da Silva, José Lião, Lourival F. Melo, Mara Valéria Gianguillo, Neusa Barbosa, Evandro Vargas dos Santos, Reinaldo Rosa, Antonio Silvan, Defendente F. Thomazoni, Valdir Lucas Pereira, Carlos Lacerda, Antonio Johann, Ezequiel Nascimento, Elmo Silvério Lascio, Leodegário da Cruz Filho, Daniel Vicente, Manoel Xavier, Walzenir Oliveira Falcão, Valdir Perera, Mauro Cava, Milton Batista (Cavalo), Nércio Mannala, Luis Carlos Silva Barbosa, Meacyr Firmino dos Santos ASSESSORIA POLITICA: Antonio Rogério Magri, Hugo Perez, João Guilherme Vargas, Marcos Pezoto | | | | |
| FORÇA SINDICAL NOS ESTADOS (PRESIDENTES): | | | | |
| AC - Luiz Anute dos Santos AL - Alhegamar Casimiro Costa AP - Moisés Rivaldo Pereira AM - Vicente de Lima Filizola BA - Nair Goulart CE - Raimundo Nonato Gomes DF - Carlos Alves dos Santos (Carlinhos) ES - Alexandre Martins Costa GO - Rodrigo Alves Carvelo MA - José Ribamar Frazão Oliveira MT - Manoel de Souza MS - Idelmor da Mota Lima MG - Carlos Roberto de Carvalho Malaquias PA - Ivo Borges de Freitas | | PB - José Porcino Sobrinho PR - Sérgio Butka PE - Aldo Amaral de Araújo PI - Vanderley Cardoso Bento RJ - Francisco Dal Prá RN - Francisco de Assis Torres RS - Cláudio R. Guimarães Silva (Janta) RO - Francisco de Assis Pinto RR - José Nilton Pereira da Silva SC - Osvaldo Olavo Mafra SP - Danilo Pereira da Silva SE - Willian Roberto Cardoso Arditti TO - Carlos Augusto Melo de Oliveira | | |
| ESCRITÓRIO NACIONAL DA FORÇA SINDICAL EM BRASÍLIA: SCS (Setor Comercial Sul) - Quadra 02 - Edifício Jamel Cecilio - 3ª andar - Sala 303 ASA Sul - 70302-905 - Fax: (61) 3037-4349 - Telefone: (61) 3202-0074 | | | | |



ADESÃO

Procure o seu Sindicato e entre na luta pela revisão do FGTS



MOBILIZAÇÃO

Um exemplo de luta vitoriosa

Já tivemos um processo semelhante, quando os trabalhadores ganharam ações na Justiça sobre as correções erradas dos planos Collor e Verão. Foi uma grande batalha, iniciada com uma grande marcha até Brasília. Diante da pressão, o governo federal teve de abrir negociação e pagar as correções.

Entre nesta nova luta pela revisão do seu FGTS. Defenda seu patrimônio. Juntos, somos fortes para exigir respeito aos interesses da coletividade e conquistar o que reivindicamos!

O QUE É PRECISO APRESENTAR PARA ENTRAR NA AÇÃO COLETIVA E RECUPERAR O SEU DINHEIRO

- Você deve ir ao Sindicato da sua categoria.
- Para aderir à ação, que já está na Justiça, você terá de assinar um termo de adesão e apresentar alguns documentos. Confira:

Cópia simples dos seguintes documentos:

- *Cédula de Identidade*
- *Comprovante de endereço*
- *Carteira de Trabalho, onde conste o nº do PIS/PASEP, ou Cartão do PIS*
- *Extratos do FGTS*
- *Carta de concessão do benefício (no caso dos aposentados)*

Os Sindicatos estão preparados para atender quem tinha saldo na conta do FGTS, a partir de janeiro de 1999, e estiver interessado em participar da ação coletiva de cobrança das perdas.

Acompanhe mais notícias sobre a ação pelo site:

www.fsindical.org.br

ATENÇÃO!

Se você não assinar o Termo de Adesão, mesmo que a Força Sindical ganhe a ação coletiva, você não terá direito de receber as perdas do FGTS.

AÇÃO

PERDAS NO FUNDO DE GARANTIA



Dirigentes da Força e de Sindicatos filiados protocolam em Brasília, na Justiça, pedido de revisão das perdas do FGTS

A Força Sindical entrou com uma ação para pedir o pagamento de diferenças no saldo do FGTS, desde 1999, para os trabalhadores.

A ação vale para os trabalhadores representados por Sindicatos filiados à Força Sindical.

Acontece que a TR (Taxa Referencial) não faz a correção monetária do saldo do fundo, que é garantida pela Lei do FGTS.

De acordo com a Lei, vale reafirmar, as contas devem ser atualizadas com juros de 3% ao ano mais correção monetária, mensalmente.

Esta correção monetária deveria ter sido feita por um índice oficial de inflação, como por exemplo o INPC.

As diferenças de correção vêm gerando uma perda de bilhões de reais para os trabalhadores desde 1999.

EXEMPLOS:

Sem considerar os juros de 3% ao ano do FGTS, os cálculos indicam as seguintes perdas com relação à inflação:

- Um trabalhador que tinha R\$ 1.000 na conta do FGTS em janeiro de 1999, com a correção pela TR tem hoje apenas R\$ 1.340,47.

- Os cálculos corretos indicam que a mesma conta deveria ter, com a correção pelo INPC, R\$ 2.586,44.

- Uma perda de R\$ 1.245,97.

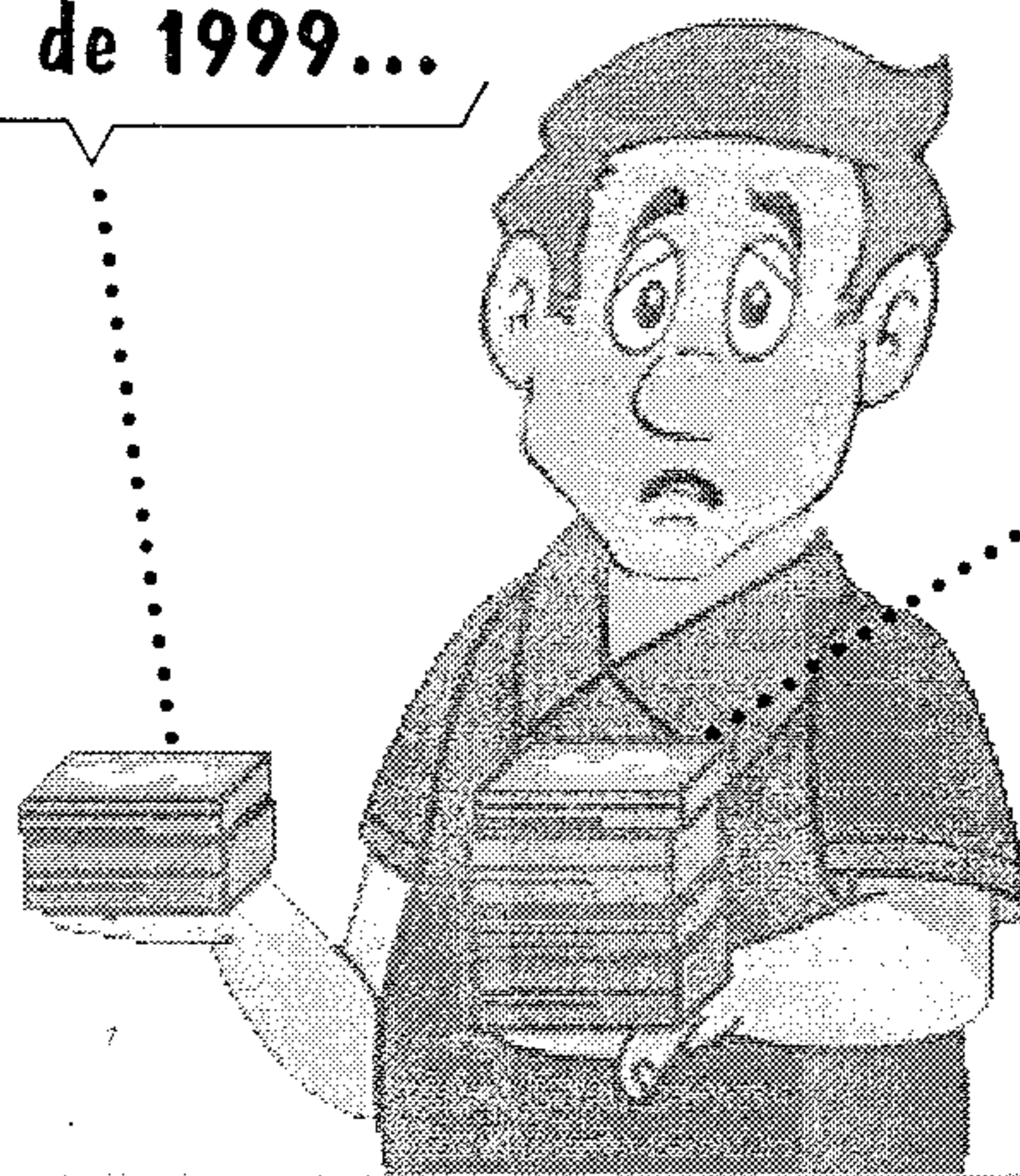
- Em 2000 a inflação foi de 5,27%, e o governo aplicou 2,09% nas contas do FGTS.

- Em 2005 a inflação foi de 5,05%, e aplicaram 2,83% nas contas.

- Em 2009 a inflação foi de 4,11%, e as contas receberam só 0,7%.

- Desde setembro de 2012 a correção tem sido de 0%.

R\$ 1.000 em
janeiro de 1999...



VALEM HOJE...

- Com a correção pela TR: R\$ 1.340,47

- Com a correção pelo INPC: R\$ 2.586,44

- Perda de: R\$ 1.245,97

SAIBA MAIS

✓ O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a correção dos precatórios, entendeu que usar a TR para fazer a correção monetária não repõe o poder de compra do dinheiro.

✓ Esta decisão do STF, mesmo não tendo relação direta com o FGTS, é um raciocínio válido para a questão das perdas do FGTS.

SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA O SEU SINDICATO!